

## Reajustes do plano de saúde ficam abaixo do mercado

Os reajustes do plano de saúde Unimed, conveniado com o Sinpro/RS, ficaram em 13,55% (7 faixas) e 11,50% (10 faixas), índices bem abaixo das intenções da operadora, que buscava um aumento de até 30%, conforme os praticados no mercado em planos empresariais e particulares (pessoa física). A negociação entre o Sindicato e a Unimed se iniciou no final de abril e se encerrou com a aprovação da proposta pela assembleia dos usuários no dia 6 de junho, em Porto Alegre. Atualmente, são 6.460 vidas beneficiadas.

**UNIMED PELOTAS** – Na negociação deste ano, realizada em maio, o reajuste ficou em 15% para as duas modalidades de planos, com taxa de consulta de R\$ 30,00 (plano UAR e USR) e R\$ 20,00 (plano BR e CR). A proposta inicial da Unimed Pelotas era de reajuste de 57% sobre todos os contratos.

A negociação entre o Sindicato e a Unimed ocorre anualmente e tem por base a evolução dos custos específicos na área da saúde, pautada pela cooperativa, e o reajuste salarial recebido pelos professores, pautado pelo Sinpro/RS, sempre mantendo a prerrogativa de sustentabilidade do plano. A partir de dados objetivos de utilização dos serviços pelos professores e seus dependentes, ao longo dos 22 anos da oferta desse serviço, as direções do Sindicato e da Unimed estabeleceram políticas de uso específicas para melhor atender à categoria, além de instituir a comissão de usuários e ferramentas de transparência das informações de uso.

### PROJETO TRANSPARÊNCIA

Uma conquista dos professores. Em um trabalho conjunto com a Unimed, o Sinpro/RS criou o Projeto Transparência, espaço que visa dar visibilidade e controle aos usuários dos serviços e procedimentos utilizados, bem como os custos decorrentes. O relatório de utilização pode ser acessado mensalmente por meio do número do cartão Unimed e senha de utilização do convênio. Para acessar seu relatório, acesse: [www.sinprors.org.br/saude/unimed\\_poa.asp](http://www.sinprors.org.br/saude/unimed_poa.asp)

## A força dos projetos coletivos

Um projeto sindical que se pretenda efetivamente representante das reivindicações e demandas de sua categoria deve considerar, pelo menos, três elementos fundamentais.

O primeiro é a defesa das demandas dos trabalhadores na negociação salarial e de condições de trabalho, bem como a resistência aos ataques dos que consideram os direitos dos trabalhadores um mero custo a ser flexibilizado e reduzido. Isso, por si só, já justificaria um sindicato organizado e forte.

O segundo elemento é a consciência de que a categoria não é uma ilha. É fundamental a compreensão do sindicato no atual momento histórico, marcado pelo individualismo e desprestígio da ação coletiva. Nessa conjuntura, é muito importante contrapor ao ideário individualista e da lógica do mercado uma visão mais pública a serviço da justiça social e redução das desigualdades.

O terceiro elemento é dar materialidade à luta por mais direitos e cuidados com os interesses e as necessidades objetivas da categoria. Foi nessa perspectiva que o Sinpro/RS desenvolveu o conceito de Sindicato Cidadão. Isto é, um ente coletivo que, através de sua organização e legitimidade, possa, entre outras coisas, intermediar a contratação de serviços qualificados para a categoria que representa, com preço justo e sem onerar o segmento que não usufrui dos mesmos.

Sem abandonar a luta por uma saúde pública de qualidade para todos, o Sinpro/RS gerencia planos de saúde que hoje atendem a mais de 6.400 vidas. Planos esses, sustentados integralmente por seus usuários, objeto de um acompanhamento permanente e da sempre atenta participação dos professores titulares nas assembleias realizadas. Os planos de saúde conveniados pelo Sindicato merecem, anualmente, duras negociações com a Unimed, sem comprometer sua sustentabilidade. Os reajustes têm ficado muito abaixo do pretendido pela operadora e contam, certamente, com reconhecimento de quem deles usufrui. Esse é um exemplo de que é possível realizar projetos coletivos coerentes na intermediação entre o que é o ideal e o possível.

**Direção Colegiada.**

## Professores receberão 3º lote de devolução

O Sinpro/RS dará prosseguimento à devolução, aos titulares do Plano de Saúde Unimed Porto Alegre, da contribuição previdenciária que incidiu sobre os serviços tomados junto a esta cooperativa de trabalho e que foi declarada inconstitucional no Recurso Extraordinário nº 595.838, de 2014, pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em julho de 2015, já foram devolvidos os valores arrecadados após o trânsito em julgado da ação que suspendeu a exigibilidade da referida contribuição (tabela – lote 1) e, em outubro, os valores depositados em juízo e de mesma natureza (tabela – lote 2).

**2016** – A próxima devolução terá início no dia 20 de agosto de 2016 (tabela – lote 3) e corresponderá aos valores pagos através de parcelamentos Refis no período de dezembro de 2012 a janeiro de 2015, os quais estão sendo compensados pela entidade em processo administrativo (Guia de informações ao FGTS e a Previdência Social). Por deliberação da direção colegiada do Sinpro/RS, os respectivos créditos serão restituídos em sua integralidade, acrescidos da devida correção, aos contribuintes do plano de saúde Unimed Porto Alegre – referentes ao período de janeiro de 2009 a junho de 2010 (competência

de origem dos créditos que oportunizarão este 3º lote de devolução).

A forma de pagamento ocorrerá com a sistemática dos lotes anteriores: cheque nominal ao titular do plano de saúde, disponibilizado nas sedes do Sinpro/RS.

Além dos valores que serão devolvidos em agosto de 2016, outra parcela, tratada no processo administrativo de restituição nº 11080.721212/2016-73 (tabela – lote 4), não obteve êxito devido ao descumprimento do prazo de 360 dias pela Receita Federal. O Sinpro/RS está ingressando em juízo, buscando mandado de segurança com vistas à ordem de restituição dos valores.

Período dos Créditos	Lote	Natureza dos Créditos	Devolução
Janeiro/2009 a junho/2010	3	Período de compensação GFIP	Previsão agosto/2016
Julho/2010 a abril/2014	4	Processo administrativo e/ou judicial	Aguarda prazo
Mai/2014 a novembro/2014	2	Depósitos judiciais	Efetivado em outubro/2015
Dezembro/2014 a julho/2015	1	Fundo previdenciário	Efetivado em julho/2015

## MIGRAÇÃO

### Novo período para troca de plano até 15 de setembro

Após um período de negociação com o Sinpro/RS, a Unimed Porto Alegre reabriu o período promocional para migração de planos. Esse período promocional é apenas para quem quiser migrar com todo o grupo familiar, incluindo dependentes que não sejam mais considerados dependentes legais. Todos os beneficiários e seus dependentes legais que estão inclusos nos planos 7 faixas do Sinpro/RS podem migrar a qualquer momento para o contrato 10 faixas. O período promocional está aberto para as inclusões de 1º/08/16, 1º/09/16 e 1º/10/16. A documentação deve ser encaminhada sempre **até o dia 15 do mês anterior à data de inclusão**. A data final para os pedidos é **15 de setembro**.

**EXEMPLO** – O professor que tem incluído no plano atual do Sinpro/RS seus pais ou filhos maiores de 24 anos não dependentes com efeitos de IR poderá migrar com esses dependentes para o novo plano. Após o prazo final, só será possível a migração com a comprovação de dependência, conforme contrato com a operadora.

## NOVOS PLANOS

### Inclusão de filhos no plano 10 faixas Unimed Porto Alegre

Em negociação com o Sinpro/RS, a Unimed Porto Alegre abriu período promocional para novas inclusões de dependentes (apenas filhos) acima de 24 anos no plano de 10 faixas. Este período promocional está aberto para as novas inclusões no mesmo período da janela de migração (até 15/09/16). A documentação deve ser encaminhada sempre até o dia 15 do mês anterior à data de inclusão. Confira os valores de mensalidades por faixa etária, taxas de consultas e demais informações diretamente no site do Sinpro/RS pelo link [www.sinprors.org.br/saude/unimed.asp](http://www.sinprors.org.br/saude/unimed.asp).

Mais informações sobre a migração, inclusão ou planos que estão à disposição dos professores podem ser obtidas nas regionais do Sinpro/RS ou pelo e-mail [convenios@sinprors.org.br](mailto:convenios@sinprors.org.br).